



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE:**

EXCLUIR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

NOME	C.P.F.	LOTAÇÃO	FG
Alfredo Carlos Wagner	044.176.459-22	Professor de Educação Física	FG-06
Terezinha Guilman	603.210.169-04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
04 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal